



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em Agronegócios (PPGAGR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Agronegócios, para ingresso no 1º semestre de 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões e tem duração de até 8 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgagr>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgagr@ufsm.br](mailto:ppgagr@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e que tenham concluído curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Mestrado até o ato de matrícula.
- 2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de Graduação e/ou diploma de curso de Mestrado expedido por instituição estrangeira e reconhecido (pelo MEC, ou pela CAPES, ou instância legal do país onde o curso foi realizado) poderá ser admitida desde que o candidato comprove a regularidade de sua situação no Brasil, conforme o Regulamento Geral da Pós-Graduação

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas dentro das duas linhas de pesquisa do programa:
  - 3.3.1 Linha de pesquisa 1: Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios.
  - 3.3.2 Linha de pesquisa 2: Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual linha de pesquisa deseja concorrer e indicar prováveis orientadores dentro desta linha, através do preenchimento do ANEXO 1 deste Edital Específico. As linhas de pesquisa do PPGAGR e os docentes que compõem cada linha está disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgagr/linhas-de-pesquisa>

4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3 **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1 Documento de identificação com foto:

4.3.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1 Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Ata de defesa de dissertação com situação aprovado; OU

a) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): (formato digital em arquivo PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato. A não observância deste quesito implica a não homologação da inscrição):

4.3.3.1 Curriculum Lattes atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 30 dias antes da inscrição, em formato PDF. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

4.3.3.2 Planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente preenchida (ANEXO 2 do Edital Específico) assinada virtualmente, em PDF, pelo candidato (modelo na página do Curso: <http://www.ufsm.br/ppgagr>) acompanhado de documentos comprobatórios.

4.3.3.3 Pré-projeto de pesquisa deve conter: título, resumo, palavras-chave, introdução (contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa), referencial teórico, método, cronograma de execução, orçamento e referências, conforme consta no ANEXO 1 do Edital Específico (modelo no endereço <http://www.ufsm.br/ppgagr>).

4.3.3.4 Carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, contendo também, declaração de disponibilidade para as



atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas (ressalta-se que o curso é presencial) e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador, conforme consta no ANEXO 6 deste Edital Específico.

4.3.4 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa/organização para realização do doutorado.

4.3.5 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção será composta de duas fases. A primeira eliminatória e classificatória será composta pela Prova Escrita de Conhecimento na área dos Agronegócios. A segunda classificatória será composta pela Avaliação do Curriculum Lattes, Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

5.2 Prova escrita de Conhecimento - Peso 2,00 (dois vírgula zero). (Bibliografias recomendadas constam no ANEXO 7 do Edital Específico).

5.3 Prova escrita de conhecimento, em formato dissertativo, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatória, será realizada na modalidade presencial, no Campus de Palmeira das Missões-RS, em sala a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas, no site do programa ([www.ufsm.br/ppgagr](http://www.ufsm.br/ppgagr)).

5.4 O candidato deverá antes do início da prova apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção.

5.5 Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento estão no ANEXO 3. A nota mínima nesta etapa será 7,00 (sete vírgula zero).

5.6 Os resultados desta etapa serão divulgados no site do programa ([www.ufsm.br/ppgagr](http://www.ufsm.br/ppgagr)).

5.7 O prazo para pedido de reconsideração da prova escrita de conhecimento está especificado no cronograma, assim como o julgamento dos pedidos pela comissão de seleção.

5.8 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase de seleção com os respectivos horários de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será divulgada no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgagr](http://www.ufsm.br/ppgagr).

5.9 Avaliação do Curriculum Lattes, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero), acompanhado do ANEXO 2 (o qual estabelece os critérios de avaliação) preenchido e documentos comprobatórios numerados.

5.10 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critérios no ANEXO 4), o qual terá peso 2,00 (dois vírgula zero).

5.11 Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero).

5.12 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será de maneira oral e sem a utilização de qualquer recurso audiovisual.

5.13 Os critérios de avaliação da Defesa do pré-projeto de pesquisa constam no ANEXO 5.

5.14 O candidato estará APROVADO se atingir média final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero).

## **6 CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova escrita de conhecimento, no Curriculum Lattes, no Pré-Projeto de Pesquisa e na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.



- 6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver “realocação” de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 6.3 A Nota Geral mínima para a classificação será de 6,0 pontos.
- 6.4 As notas serão divulgadas no site do PPG em Agronegócios ([www.ufsm.br/ppgagr](http://www.ufsm.br/ppgagr)).
- 6.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.5.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 6.5.2 O candidato com melhor desempenho na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

**ROSANI MARISA SPANEVELLO**  
**Coordenadora substituta do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios**



## ANEXO 1

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Provável orientador 1: \_\_\_\_\_

Provável orientador 2: \_\_\_\_\_

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link do Curriculum Lattes: \_\_\_\_\_

ORCID: \_\_\_\_\_

### **A minuta de pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo dez páginas**

*(Todo o texto deverá ser em Arial ou Times New Roman, 12, espaçamento simples entre o texto e os parágrafos, justificado, paginado no canto superior direito e inserido na sequência)*

**Título do pré-projeto de pesquisa:** no máximo 25 palavras

**Resumo:** Deve elaborar um resumo com no máximo 250 palavras

**Palavras-chave:** no máximo seis

**Introdução:** Contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.

**Hipóteses (opcional)**

**Referencial Teórico**

**Método**

**Cronograma de execução**

**Orçamento (com possíveis fontes de recursos)**

**Referências** de acordo com as Normas da ABNT NBR 10520/2023



## ANEXO 2

### FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO (PESO 3,0)\*

#### 1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

#### 2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não

Cursaria o doutorado sem bolsa? ( ) Sim ( ) Não

ITENS	Peso do Item	Valor ou quantidade de itens	Valor Total	Comprovante(s)
<b>3 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
3.1 Pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> concluída (máximo 2 pontos)	2,0			Apresentar diploma ou certificado
3.2 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5			Apresentar certificado com carga horária
3.3 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1			Apresentar certificado com carga horária
3.4 Monitoria em disciplinas de graduação (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Apresentar certificado
3.5 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão (3,0 por ano)	3,0/ano			Apresentar certificado

3.6 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.7 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.8 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 30h (máximo 1 ponto)	0,2 cada			Apresentar certificado ou declaração
3.9 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 5 pontos)	1,00			Apresentar certificado ou declaração

#### 4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS

4.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa
4.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa
4.3 Experiência profissional (excluído docência) – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa

#### 5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA\*

5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A1</i></b>	13,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A2</i></b>	11,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A3</i></b>	10,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A4</i></b>	8,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B1</i></b>	6,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B2</i></b>	2,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B3/B4/B5</i></b>	1,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação

5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis ou Qualis C	0,5 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.10 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo			Incluir o resumo expandido
5.11 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.12 Livros publicados em editora universitária com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
5.13 Livros publicados em editora comercial com Comitê Editorial (com ISBN) (limite 1,0)	5,0/livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
5.14 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora universitária	2,0 / capítulo			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
5.15 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora comercial (limite 2,00)	1,0/capítulo			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
5.16 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.17 Trabalho apresentado em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.18 Ministrante de palestras ou cursos relacionados a área de concentração do Programa (limite 1,0)	0,25/palestras/ cursos			Inserir os certificados de ministrante
Total de pontos				

- 1) \*O Qualis considerado na análise, será o Interdisciplinar, 2017-2020, <http://qualis.capes.gov.br>;
- 2) Para cômputo da nota de cada candidato(a), o currículo de maior pontuação entre todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e concorrendo será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.
- 3) Caso a nota do(a) primeiro(a) colocado(a) na avaliação do currículo seja superior em 50%, em relação ao(a) segundo(a) colocado(a), o(a) primeiro(a) passa a ter nota máxima, 10,0 (dez vírgula zero) e



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Maria  
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

o(a) segundo(a) será nota 9,0 (nove vírgula zero), passando a ser a referência para a classificação dos demais.

4) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2021 a 2025.

Palmeira das Missões, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	3,00
Fundamento teórico, objetividade, consistência argumentativa e diálogo com a literatura indicada previamente para leitura	5,00
Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>



#### ANEXO 4

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0
O projeto formula questões de pesquisa bem delineada e alinhadas as linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,5
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	2,0
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5
Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida e do provável orientador	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>



## ANEXO 5

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO PESQUISA (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
Objetividade e consistência na defesa do projeto de pesquisa	2,0
Domínio teórico	2,0
Domínio metodológico	2,0
Conexão argumentativa com a realidade local, regional e global	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Maria  
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

## ANEXO 6

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Palmeira das Missões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

A/C: Comissão de Seleção do PPGAGR  
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões

Prezados,

Meu nome é \_\_\_\_\_ e venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões.

Breve justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, destacando disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador (dois a três parágrafos):

Nome do candidato

## BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

BATALHA, M. O. Gestão e Economia dos Sistemas Agroindustriais: Definições, correntes metodológicas e métodos de análise. In: BATALHA, M. O. (org). **Gestão agroindustrial** – volume unico. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DE MIRANDAA, Sílvia Helena GALVÃO. Brazilian Agri-Food Trade Amid Geopolitical Turbulence: New Perspectives on Old Challenges. **Studies in Agricultural Economics**, v. 127, p. 128-141, 2025. Doi: <https://doi.org/10.7896/j.3238>

VIANA, João G. A et al. WEF Nexus Indicators for Livestock Systems: A Comparative Analysis in Southern Brazil. **Sustainability**, v. 17, n. 12, p. 5309, 2025. Doi: <https://doi.org/10.3390/su17125309>